

RESOLUÇÃO Nº 284/2006

PROCESSO Nº 6839/2006-000-07-00-7
MATÉRIA ADMINISTRATIVA

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária, realizada em 09 de outubro de 2006, apreciando proposição da Presidência, e

CONSIDERANDO que 1º e 2 de novembro de 2006 são dias feriados, relativos, respectivamente, ao dia de Todos os Santos (quarta-feira) e Finados (quinta-feira);

CONSIDERANDO que sabidamente a ocorrência de feriados que recaiam no meio da semana importam na quebra de produtividade dos diversos órgãos que compõem este Tribunal Regional do Trabalho e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que rege a Administração Pública.

R E S O L V E

I – Comunicar que no dia 1º de novembro de 2006, quarta-feira, haverá expediente normal nos órgãos de primeiro e segundo graus deste Tribunal Regional do Trabalho.

II – Transferir as comemorações alusivas ao Dia de Todos os Santos para 3 de novembro de 2006, sexta-feira, data em que não haverá expediente no Tribunal nem nos órgãos de primeira instância deste Regional, prorrogando-se os prazos que se iniciam ou findam nessa data para o primeiro dia útil subsequente, segunda-feira, dia 6 de novembro de 2006 (art. 62, IV, Lei nº 5.010/66);

III – Determinar às Varas do Trabalho, Secretarias, Assessorias, Diretorias e Setores do Tribunal que adotem as providências necessárias à divulgação da presente Resolução, devendo antecipar as audiências e eventos porventura agendados para o dia 3 de novembro de 2006, aproveitando para realizá-los preferencialmente no dia 1º antecedente.

Fortaleza, 9 de outubro de 2006.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO
Desembargadora Presidente do Tribunal